

LEI Nº 2.281, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

“Modifica a redação das Leis nº 2.269 e 2.271, de 27 de março de 2012, que dispõem sobre a doação de terrenos localizados no Distrito Industrial de Paraisópolis, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso I do art. 2º da Lei nº 2.269, de 27 de março de 2012, que autoriza o Executivo Municipal a doar, com encargos, terreno público à empresa Braíso Indústria, Reciclagem e Comércio de Materiais Gráficos Ltda, para fins de incentivo à economia local, geração de empregos e aumento de receita tributária:

“Art. 2º
I- utilização da área descrita no Anexo I desta Lei, exclusivamente para a implantação de empresa destinada à produção e comercialização de Chapas de Alumínio e outras atividades ligadas ao grupo,

conforme carta de intenções (Anexo II) que passa a integrar a presente Lei;

II-

III-

IV-

V-”

Art. 2º Fica com a seguinte redação o inciso I do art. 2º da Lei nº 2.271, de 27 de março de 2012, autoriza o executivo municipal a doar, com encargos, terreno público á empresa Wiring Metalúrgica MG Ltda, para fins de incentivo à economia local, geração de empregos e aumento de receita tributária:

Art. 2º

I- utilização da área descrita no Anexo I desta Lei, exclusivamente para a implantação de empresa destinada à produção e comercialização de linha de cremalheiras, linha de acessórios para painel canaletado, linha de balcões expositores, linha de araras, linha Mag 16, conforme carta de intenções (Anexo II) que passa a integrar a presente Lei;

II-

III-

IV-

V-”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em
Paraisópolis, aos 15 de junho de 2012.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETE NOGUEIRA CARVALHO
Diretor de Planejamento e Coordenação de Governo

Certifico que a Lei nº. 2.281, de
15/06/2012 foi publicada na data de
15/06/2012, no Mural do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Coord. de Planej. do Gabinete